



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
COOPERATIVA A1 CNPJ: 03.470.626/0001-50 NIRE: 42.4.0001589-1

O Presidente da **COOPERATIVA A1**, SR. ELIO CASARIN, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso I, do Estatuto Social, **CONVOCA** os(as) Senhores(as) Associados(as) para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PRESENCIAL**, a ser realizada no dia **25 de março de 2024**, nas dependências do Centro Comunitário Evangélico, sito na Rua Euclides da Cunha, s/nº, em Palmitos, Estado de Santa Catarina, às 07h30min, em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos associados, às 08h30min, em segunda convocação, com metade mais um dos associados, ou às 09h30min, em terceira convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados em condições de votar, para discutir e deliberar, sucessivamente, sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

1. Prestação de contas dos Órgãos de Administração, com apresentação do Relatório de Gestão da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Sobras ou Perdas, Relatório de Opinião da Auditoria Externa e Parecer do Conselho Fiscal, e demais peças contábeis referentes ao exercício encerrado em 31.12.2023;
2. Destinação das sobras ou rateio das perdas;
3. Deliberação sobre os juros a serem atribuídos ao Capital Social;
4. Ratificação da constituição do Fundo de Incentivos Fiscais com recursos do Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social (FATES) e do Fundo de Desenvolvimento Econômico;
5. Eleição dos membros do Conselho de Administração para o mandato de 04 (quatro) anos, com a realização de todos os atos do processo eleitoral previstos no Estatuto Social, inclusive julgamento das regularizações e/ou recursos apresentados se houver;
6. Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o mandato de 01 (um) ano, com a realização de todos os atos do processo eleitoral previstos no Estatuto Social, inclusive julgamento das regularizações e/ou recursos apresentados se houver;
7. Fixação, conforme o caso, dos valores dos honorários, gratificações e cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
8. Autorização para o Conselho de Administração contrair empréstimos e/ou financiamentos junto a instituições financeiras, destinados a suprir as necessidades de capital de giro, custeios e investimentos, bem como para fins de aumento de capital social mediante a integralização de cotas-partes do associado junto a Cooperativa A1 e da Cooperativa A1 junto a sociedades em que ela tenha participação, pelas diversas modalidades e/ou linhas de recursos, tais como, mas não limitando-se, às linhas de crédito rural – MCR, especialmente aquelas destinadas ao custeio pecuário, estocagem, comercialização, das linhas e programas do BNDES, inclusive específicas para alguma finalidade, de recursos livres junto ao sistema financeiro em geral, mediante garantias de fiança, aval, penhor e hipoteca, bem como autorização para o Conselho de Administração contrair empréstimos e/ou financiamentos para aumento de capital, mediante a integralização de cotas-partes, através de financiamento na linha BNDES Pronaf Cotas-Partes;
9. Outros assuntos de interesse social, sem caráter deliberativo.

Palmitos, SC, 12 de fevereiro de 2024.

Elio Casarin
Presidente

Notas: Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados(as) da Cooperativa, na presente data, é de 9.562.